

# FREGUESIA DA VILA DE JOANE



## TABELA DE TAXAS E LICENÇAS DA FREGUESIA DE JOANE

### Proposta de Actualização

#### Artigo 1º - Prestação de Diversos Serviços e Concessão de Documentos:

- 1 - Atestados ou confirmações de outros - gratuito
- 2 - Recursos hierárquicos interpostos para plenário do executivo da Freguesia - cada um - gratuito

#### Artigo 2º - Cemitério Paroquial

1 - Concessão sepultura perpétua	
1.1. Parte Antiga (1º alargamento)	
Primeiros 2 m <sup>2</sup>	<b>750 €</b>
Segundos 2m <sup>2</sup>	<b>1.150 €</b>
Terceiros e seguintes m <sup>2</sup>	<b>1.900 €</b>
1.2. Parte Nova	
Primeiros 2 m <sup>2</sup>	<b>750 €</b>
Segundos 2m <sup>2</sup>	<b>1.150 €</b>
Terceiros e seguintes m <sup>2</sup>	<b>1.900 €</b>

Jazigo \* - **1.500 €**

\* É sempre obrigatório pagamento do valor do jazigo, na parte nova, dado que este é construído pela Junta de freguesia

- 2 - Depósito transitório caixões – gratuito

# FREGUESIA DA VILA DE JOANE

## 3 - Construção de Jazigo

- a) Uma campa - 50 €
- b) Duas campas - 75 €
- c) Mais de duas - 100 €

Nota: Os serviços prestados pelo coveiro não são taxados pela autarquia, dado que o mesmo não está adstrito ao quadro de pessoal da Junta. Deverão os referidos serviços, quando requeridos, ser liquidados junto da pessoa do coveiro.

## Artigo 3º - Taxas de publicidade

### 1 - Em Mobiliário Urbano

#### 1.1 - “Mupis”

- a) durante 15 dias - 50 €
- b) durante 30 dias - 100 €
- c) Associações joanenses - grátis\*

\*A publicidade associativa estará patente durante 14 dias

#### 1.2 Placas de Indicação 150 € ano;

## Artigo 4º - Mercado e Feiras

### 1 - Ocupação e utilização do mercado - taxas mensais

- a) barracas\* - 4 metros de frente - **60 €**

barracas\* - acima de 4 metros – **100,00 €**

\* às barracas que dispõem de tomadas eléctricas acresce o valor relativo aos KW consumidos.

### 2 - Feiras semanais - ocupação do terrado - taxas mensais

- a) géneros alimentícios, produtos agrícolas, aves de capoeira e coelhos, expostos por vendedor - cada m<sup>2</sup> - **2,50 €**
- b) Peças de calçado, vestuário, malhas e outros artigos em pele ou afins - cada metro quadrado - 1,5 €
- c) Louças e ferragens - m<sup>2</sup> - 1,5 €
- d) Rendas, bordados, miudezas, artigos de ourivesaria e bijuteria, fazendas, tecidos - cada m<sup>2</sup> - 1,5 €
- e) Artesanato - 1,5€
- f) Outros artigos ou produtos - 1,5 €

## **FREGUESIA DA VILA DE JOANE**

3- Feiras Semanais - ocupação do Terrado por viaturas automóveis - Taxa mensal

- |                                  |             |
|----------------------------------|-------------|
| a) Furgão                        | <b>25 €</b> |
| b) Veículos pesados - 3500 Kg    | <b>30 €</b> |
| c) Veículos pesados - superiores | <b>40 €</b> |

4- Feiras Semanais - Ocupação de Terrado - Taxa semanal

- |                       |              |
|-----------------------|--------------|
| a) casa cesto         | <b>1,5 €</b> |
| b) cada banca móvel   | <b>2,5 €</b> |
| c) por m <sup>2</sup> | <b>4 €</b>   |

### **Artigo 5º - Licenças e Registo de canídeos**

- a) Registo - por cada cão de qualquer categoria, metade da licença da categoria A
- b) Categoria A - 6 €
- c) Categoria B - o dobro da licença da categoria A
- d) Categoria C - o triplo da licença da categoria A

### **Artigo 6º - Certificação fotocópias**

**1 Página – 2,5**

Segunda até à oitava pagina, inclusive – 5,5 €

A partir da 9ª página , por cada página a mais - 1 €

**Artigo 7.º - O presente regulamento e Tabela de Taxas só será aplicável aos processos entrados na Junta de Freguesia após a sua entrada em vigor.**

O Presidente da Junta de Freguesia

(Ivo Sá Machado, Dr.)

Aprovado por unanimidade em reunião do executivo da Junta de Freguesia do dia 28 de Novembro de 2007.

Deliberado submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia.

Assembleia de Freguesia aprovado em